

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

**ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. O Sr. Presidente, Mauricio Schulman, convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião, e registrou a ausência justificada do Conselheiro Antonio Sérgio de Souza Guetter. Na sequência, informou que a reunião havia sido convocada para que o Colegiado deliberasse sobre os seguintes assuntos da ordem do dia: **1. Eleição de membro para o Comitê de Auditoria Estatutário - CAE; 2. Relato do Comitê de Auditoria Estatutário; 3. Atualização do cenário financeiro da Companhia; 4. Prorrogação e aumento do limite dos contratos de mútuo celebrados entre a Copel (Holding) e as SPEs do Complexo Eólico Cutia - Partes Relacionadas; 5. Apresentação da Política de Aplicação Financeira e sobre as Normas para Aplicações Financeiras da Copel; 6. Revisão da Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos; e 7. Apresentação do *Business Plan* em desenvolvimento da UEG Araucária S.A.** Sobre o **item 1 - Eleição de membro para o Comitê de Auditoria Estatutário - CAE**, os Conselheiros de Administração elegeram, por unanimidade, entre seus pares, o Sr. Marco Antônio Barbosa Cândido para compor o Comitê de Auditoria Estatutário - CAE da Companhia. Diante disso, o Comitê de Auditoria Estatutário passa a ser assim constituído: Mauricio Schulman – Presidente, Rogerio Perna - especialista financeiro, Leila Abraham Loria, Marco Antônio Barbosa Cândido e Olga Stankevicius Colpo. Sobre o **item 2- Relato do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE**, os membros do CAE informaram aos Conselheiros de Administração que a Auditoria Independente, Deloitte, apresentou ao CAE, em reunião realizada nesta data, o planejamento de seus trabalhos para 2018, ocasião em que registraram, também, informações sobre o andamento dos trabalhos da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras de encerramento do exercício de 2017, bem como os pontos de atenção para a Administração relativos a esse trabalho e melhorias que devem ser implementadas sobre os controles internos da Companhia específicos para teste de *impairment* e rotinas da Diretoria Jurídica e de Relações Institucionais. Adicionalmente, repassaram informações sobre as atividades da Auditoria Interna realizada em 2017, com os apontamentos dos pontos críticos que foram apresentados por aquela área na reunião do CAE. Os Conselheiros de Administração, após tomar conhecimento dos assuntos apresentados pelos Membros do CAE, agradeceram pelo relato e, solicitaram que a Secretaria de Governança Societária – SEC convide o Sr. Cristiano Hotz, Diretor Jurídico e de Relações Institucionais da Copel (Holding) para, na reunião ordinária de fevereiro de 2018, prestar esclarecimentos acerca dos problemas apresentados pelas auditorias com relação ao monitoramento e acompanhamento das ações judiciais da Companhia. A seguir, sobre o **item 3 - Atualização do cenário financeiro da Companhia**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, apresentou os destaques sobre a situação financeira da Copel, os pontos de atenção identificados pela Diretoria, bem como a revisão dos cenários de 2017 (otimista *versus* pessimista), variação do Ebitda e dos *covenants* financeiros, plano de captação (de 2017 e para 2018), e principais focos financeiros para 2018. Informou o Conselho, ainda, acerca da evolução dos *covenants*, do Ebitda 2016 a 2018, da revisão do Plano de Captação (2018), da evolução da dívida bruta, do programa de investimentos para 2017 e 2018, do plano de otimização de custos e evolução do PMSO e do fluxo de caixa mensal. Após a apresentação, os Conselheiros de Administração agradeceram as informações e registraram o seguinte: a) solicitaram que a proposta de um plano de desinvestimento de ativos não estratégicos, já requerida por este Conselho na reunião de 13.12.2017, e retirada da pauta desta reunião, por solicitação da Diretoria Executiva, seja pautada para aprovação deste Colegiado na próxima reunião ordinária, de fevereiro de 2018, ocasião em que o banco contratado para assessorar a operação de venda dos ativos esteja presente acompanhando o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; b) solicitaram que o Diretor Presidente da Copel e membro deste Conselho, Sr. Antonio Guetter, na próxima reunião ordinária, de fevereiro de 2018, apresente esclarecimentos sobre a proposta de reestruturação da Copel

Distribuição S.A. – Copel DIS, tendo em vista: i. a informação da Conselheira Adriana Ângela Antonioli de que a Copel DIS estaria alterando seu Estatuto Social para contemplar a criação de duas diretorias, uma de finanças, com Diretor exclusivo e não compartilhado com a Copel (Holding), como na estrutura atual, e outra, denominada diretoria técnica; e ii. a manifestação da Conselheira Leila Abraham Loria de que todas as iniciativas da Companhia para redução de custos, que inclui a criação de um centro de serviços compartilhados, conforme orientado por este Conselho, devem estar alinhadas, inclusive no que diz respeito às alterações de estruturas do Grupo Copel; e c) o Conselheiro Sergio Misael solicitou registrar em ata que, como membro indicado pelos acionistas minoritários, sente-se desconfortável com relação às informações recebidas do Diretor de Finanças e de Relações com Investidores nesta reunião acerca da dívida do Estado com a Copel e pediu esclarecimentos e a apresentação da real situação com relação a este assunto na próxima reunião, o que contou com a anuência do Presidente do CAD. Em continuidade, sobre o **item 4 - Prorrogação e aumento do limite dos contratos de mútuo celebrados entre a Copel (Holding) e as SPEs do Complexo Eólico Cutia - Partes Relacionadas**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, apresentou informações atualizadas sobre o cumprimento das obrigações financeiras das obras de implantação dos parques eólicos no âmbito da Cutia Empreendimentos Eólicos S.A., empresa da qual a Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT detém 100% de participação, e a indisponibilidade de recursos oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, registrando a necessidade da celebração de aditivo aos contratos de mútuo existentes entre a Copel (Holding) e as sete Sociedades de Propósito Específico - SPEs do Complexo Eólico Cutia, a saber: Usina de Energia Eólica Guajiru S.A., Usina de Energia Eólica Jangada S.A., Usina de Energia Eólica Potiguar S.A., Usina de Energia Eólica Cutia S.A., Usina de Energia Eólica Maria Helena S.A., Usina de Energia Eólica Esperança do Nordeste S.A. e Usina de Energia Eólica Paraíso dos Ventos do Nordeste S.A., prorrogando a data de vencimento para até 30.09.2018 e alterando o valor total para até R\$408.800.000,00 (quatrocentos e oito milhões e oitocentos mil reais). Após analisar detalhadamente o assunto, no exercício de suas competências, agindo com diligência e com o dever fiduciário de resguardar os interesses da Copel e de seus acionistas, considerando os pareceres técnicos apresentados e as explicações do Diretor de Finanças e de Relações com Investidores durante a reunião e, ainda, considerando posicionamento favorável da Diretoria Executiva da Companhia, em sua 2283ª Reunião de Diretoria, de 09.01.2018, bem como recomendação proferida na 165ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, em atendimento à Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a prorrogação do vencimento e do aumento do limite dos contratos de mútuo firmados entre a Copel (Holding) e as SPEs do Complexo Eólico Cutia, prorrogando a data de vencimento para até 30.09.2018 e alterando o valor total para até R\$408.800.000,00 (quatrocentos e oito milhões e oitocentos mil reais). Na sequência, sobre o **item 5 - Apresentação da Política de Aplicação Financeira e sobre as Normas para Aplicações Financeiras da Copel**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, apresentou informações a respeito da Política de Aplicação Financeira e da Norma relativa às Aplicações Financeiras da Copel, as quais norteiam o tema no âmbito da Companhia. Apresentou as responsabilidades pela execução da política na Companhia, os princípios que balizam as decisões sobre o assunto, a forma como é feita a alocação de recursos, os limites estabelecidos para decisão sobre o nível de competência relativo a cada faixa de valor, bem como informações sobre contratos de mútuo e derivativos. O Conselho de Administração agradeceu pelas informações prestadas e determinou que uma proposta de revisão da Política de Aplicação Financeira deverá ser trazida para aprovação deste Colegiado, após serem realizadas as alterações propostas de acordo com as recomendações dos Conselheiros de Administração de que seja uma política financeira centralizada, a ser seguida por todo o Grupo Copel, sob a gestão da Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores, com aplicação de recursos num único fundo de investimento. Sobre o **item 6 - Revisão da Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos**, o Sr. Cristiano Hotz, Diretor de Governança, Risco e Compliance em Exercício, após introdução sobre o assunto, passou a palavra ao Sr. Felipe Borba da Silva, Gerente da Coordenadoria de Riscos Corporativos, que apresentou informações sobre a proposta de revisão da Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos, detalhando as referências e ferramentas utilizadas e os indicadores de avaliação do nível de maturidade a ser alcançado com tal revisão. Ainda com a palavra, informou que na revisão da Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos, foram observados, dentre outros, os princípios estabelecidos nos documentos (i) COSO - ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the*

Treadway Commission - Enterprise Risk Management Framework); e (ii) IBGC - Gerenciamento de Riscos Corporativos. Explicitou o histórico de tal revisão, os componentes avaliados, o plano de ação e o contexto em que se situa a proposta. Na sequência, foram ouvidos os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, os quais informaram que, em sua 165ª Reunião, realizada nesta data, recomendaram a aprovação da Política em questão, após terem sido acrescentados itens relativos à responsabilidade do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho de Administração, a saber: a) **para o Conselho de Administração**: analisar semestralmente a Matriz de Riscos e os planos de mitigação decorrentes; e b) **para o Comitê de Auditoria Estatutário**: analisar trimestralmente a Matriz de Riscos e os planos de mitigação decorrentes. Após analisar o assunto, no exercício de suas competências, agindo com diligência e com o dever fiduciário de resguardar os interesses da Copel e de seus acionistas, considerando posicionamento favorável da Diretoria Executiva da Companhia, proferida em sua 2284ª Reunião de Diretoria, de 22.01.2018, e tendo sido ouvido o Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos, nos termos apresentados e de acordo com a documentação que fica anexa a esta ata. Por fim, sobre o item 7 - Apresentação do Business Plan em desenvolvimento da UEG Araucária S.A., o Sr. Sergio Luiz Lamy, Diretor Presidente da Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT, e seu Assistente, Robson Luiz Schiefler, por solicitação deste Colegiado, apresentaram o Business Plan da UEGA. Informaram o histórico daquela Usina, dados técnicos e econômico-financeiros sobre sua operação, dados sobre seus contratos de fornecimento, suas perspectivas de despacho e de resultados financeiros. Explicaram as alternativas para exploração da UEGA e detalharam os cenários para cada alternativa. Por fim, apresentaram as ações em andamento no sentido de manter a operação da Usina e reduzir seus custos. O Conselho de Administração agradeceu as informações prestadas e solicitou que o plano de negócio e os diversos possíveis cenários de futuro da planta da UEGA sejam apresentados e discutidos neste Conselho, em reunião próxima, com mais detalhamento. Ao final, os Conselheiros decidiram que serão retirados da pauta das reuniões deste Colegiado os assuntos que não vierem instruídos com documentação de apoio, devidamente elaborada e assinada pelos responsáveis e pelo Diretor da área, contemplando sumário executivo, relatórios pertinentes sob os aspectos da conformidade e de riscos regulatório, contábil, tributário, financeiro, jurídico, entre outros, e, ainda, cópias das atas de reuniões dos Colegiados que recomendaram o encaminhamento do assunto. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. -----

MAURICIO SCHULMAN
Presidente

ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

LEILA ABRAHAM LORIA

MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO

OLGA STANKEVICIUS COLPO

ROGÉRIO PERNA

SERGIO ABU JAMRA MISAEL

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária